



EDITAL DE LEILÃO

SEOP Nº 02/2021 – CONSERVADOS

A Secretária Municipal de Ordem Pública, autarquia municipal, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova–Rio de Janeiro, devidamente autorizado pela AUTORIDADE SUPERIOR, através do Leiloeiro Público Oficial Edgar de Carvalho Junior, matrícula JUCERJA 032, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para a alienação de veículos automotores conservados, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. DATA E LOCAL

1.1. O leilão será realizado, exclusivamente, sob a forma eletrônica;

1.1.1. Os lances poderão ser ofertados através do sítio eletrônico: www.somobi.com.br, após cadastro obrigatório;

1.2. A sessão pública será realizada no dia 15 de janeiro de 2021, às 9h e 30min.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa à arrematação de lotes de veículos conservados (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos dos pátios terceirizados da SEOP, para o maior lance ofertado;

2.2. Os veículos serão entregues aos arrematantes livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que tiverem o fato gerador posterior à data do leilão, IPVA e DPVAT do ano corrente, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;

2.3. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.3.1. Lote: número de lote de cada veículo;

2.3.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

2.3.3. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo;

2.3.4. Avaliação: valor da avaliação, que constitui um valor de referência;

2.3.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;

2.3.6. Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;

2.3.7. Motor: número do motor de cada veículo;

2.3.8. Condição: veículo com direito à circulação/conservado;

2.4. As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste edital e nos catálogos disponíveis no site www.somobi.com.br;

2.5. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram, sem garantia e sem as chaves, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, após a retirada do bem, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificações;

2.6. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a lei 13.160/15, e outras leis, resoluções e normas correlatas.

2.6. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a lei 13.160/15, e outras leis, resoluções e normas correlatas.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á nos dias 13 e 14 de janeiro, no horário das 9h às 17h (almoço: 12h às 13h);

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.;

3.2. A visitação será feita em:

PÁTIO-PARCEIRO JSSALAZAR MANGUARIBA: estrada dos Palmares, 2.000, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ.

3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados poderão ser acessados pelo link disponibilizado no portal do Leiloeiro Público Oficial Edgar de Carvalho Junior (www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br) ou no site de negócios, www.somobi.com.br.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

4.2.1. Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação;

5.1.1. O cadastro deverá ser realizado com antecedência mínima de 48 horas, visando à participação no início do leilão, dada a necessidade de análise e homologação dos dados do cadastro para a confirmação da participação;

5.1.2. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.somobi.com.br;

5.2. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.2.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original);

5.2.2. Documento de identidade com foto (original);

5.2.2.1. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.2.3. Comprovante de endereço;

5.2.4. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.2.4.1 Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

6.IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

6.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

6.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Protocolo da SEOP, na sede do próprio órgão, sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro/RJ.

6.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à SEOP até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, ao protocolo no endereço indicado no 17.1.1.;

6.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital.

6.4. As respostas aos esclarecimentos prestadas pela SEOP serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7. DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

7.1.1. Eletrônica;

7.1.1.1. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

7.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

8. DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão virtual, pelo sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital;

8.2. O valor mínimo inicial aceitável para cada lote será o veiculado no portal www.somobi.com.br, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

8.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

8.4. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

8.5. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro ou por vetor de tempo pré-estabelecido;

8.6. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93. 9.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;

9.2. Os lances serão ofertados de maneira eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido pela Administração para a aquisição de cada lote deste leilão;

9.3. Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance;

9.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo Leiloeiro Público, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital;

9.5. O Leiloeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão;

9.6. O Leiloeiro poderá negociar diretamente com o licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata;

9.7. A desistência em apresentar lance, quando convocado pelo Leiloeiro, implicará na exclusão do licitante e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

9.8. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá ao Leiloeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja inferior ao mínimo estabelecido.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que investidos de poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor;

10.1.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.2. Os recursos e as contrarrazões interpostos pelos licitantes deverão ser entregues na SEOP localizada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro/RJ, em dias úteis, das 9h às 16h;

10.2.1. Caso não haja interposição de recurso, o objeto deste leilão será desde logo adjudicado;

11. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;

11.2. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pelo Leiloeiro Oficial.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

12.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo assinalado no Cronograma de Entregas, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 16.1;

12.2. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.);

12.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando a SEOP isento de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

12.4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência;

12.5. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;

12.6. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

13.1. Organizar as atividades dos arrematantes para os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

13.2. Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

14. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

14.1. A SEOP poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, via boleto bancário, para as arrematações dentro do prazo estabelecido;

15.2. Ao valor do arremate será acrescido a comissão do leiloeiro, fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, Taxa Administrativa e Custo de Emissão de Boleto Registrado;

15.3. O Leiloeiro Oficial organizará a prestação de contas à SEOP dos valores arrecadados.

16. DA RETIRADA

16.1 A retirada será feita:

PÁTIO-PARCEIRO JSSALAZAR MANGUARIBA: estrada dos Palmares, 2.000, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ.

Dentro dos dias especificados no site do leilão. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

16.2. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;

16.3. Em caso de restrição judicial posterior a entrega do veículo, a SEOP exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:

17.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de participação em contrato com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;

17.1.2. Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação (lance mais taxas), aplicável também na hipótese de apresentação de cheque sem fundos ou, ainda, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei. Podendo ser duplicada no caso de reincidência.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A SEOP não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão;

18.2. Caberá ao Diretor-Geral de Administração e Finanças responder, antes da realização da sessão, às impugnações interpostas pelos potenciais licitantes, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados;

18.4. É facultada ao Leiloeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seu anexo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do lance;

18.5. A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento;

18.6. Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

18.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

18.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro Público com auxílio dos membros da SEOP;

18.9. Acompanha este edital o seguinte anexo:

ANEXO I – Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais:

158	CVL9642	SP	VERDE	FIAT/ SIENA	2000/ 2000	GASOLINA	738315532
230	KML1213	RJ	CINZA	VW/ GOL	2000/ 2001	GASOLINA/GNV	745325220
430	FTM2C19	RJ	BRANCA	FIAT/ DUCATO FABUSFORMA	2014/ 2014	DIESEL	1004317104
487	KNZ5890	RJ	ROXA	YAMAHA/ FACTO	2011/ 2011	GASOLINA	329667300
613	KXB2776	RJ	AMARELA	JMSTAR/ JSD150T 19	2008/ 2008	GASOLINA	157300129
614	LTF2313	RJ	CINZA	HONDA/ CG 125 FAN	2008/ 2008	GASOLINA	980125545
658	KXV0089	RJ	AZUL	HONDA/ C100 BIZ ES	2004/ 2004	GASOLINA	840574800
723	LOZ5116	RJ	PRETA	JTA/ SUZUKI EN125 YES	2007/ 2007	GASOLINA	919186971
872	KXX0547	RJ	AZUL	HONDA/ BIZ 125 KS	2007/ 2007	GASOLINA	912866861
927	LOS2832	RJ	VERDE	HONDA/ CG 125 TITAN ES	2003/ 2003	GASOLINA	806225777
942	LNYP6814	RJ	VERMELHA	HONDA/ C100 BIZ ES	2002/ 2002	GASOLINA	780775112
953	LNB6433	RJ	PRATA	HONDA/ CG 125 TITAN ES	2000/ 2000	GASOLINA	733248810

1012	KNC5996	RJ	AMARELA	RENAULT/ TRAFIC FCC	1998/ 1998	GASOLINA	708178774
1036	LBD2907	RJ	CINZA	GM/ CORSA WIND	1995/ 1996	GASOLINA	647426510
1047	KOX3033	RJ	PRETA	DAFRA/ ZIG 50	2012/ 2012	GASOLINA	480295425
1053	KPJ3290	RJ	PRETA	HONDA/ C100 BIZ	2004/ 2005	GASOLINA	841582203
1059	LOZ6498	RJ	VERMELHA	HONDA/ CG 150 TITAN KS	2007/ 2007	GASOLINA	918516528
1203	KVN2511	RJ	PRETA	HONDA/ CBX 250 TWISTER	2007/ 2008	GASOLINA	944410677
1273	HWW7466	RJ	PRATA	FORD/ FIESTA	2002/ 2003	GASOLINA	786074507
1313	KZG4460	RJ	PRETA	CITROEN/ C4 PIC GLXA 5L	2009/ 2010	GASOLINA/GNV	207990166
1334	KXN7251	RJ	PRATA	YAMAHA/ T115 CRYPTON K	2011/ 2012	GASOLINA	456609385
1345	LAM4950	RJ	PRETA	HONDA/ CG 150 TITAN KS	2004/ 2004	GASOLINA	830210199
1363	KZC1E69	RJ	CINZA	HONDA/ CG 150 TITAN KS	2008/ 2008	GASOLINA	986241059
1407	LLH1806	RJ	AZUL	DAFRA/ CITYCOM 300I	2010/ 2011	GASOLINA	253162327
1426	LRM3166	RJ	PRETA	YAMAHA/ YBR125 FACTOR K1	2014/ 2015	GASOLINA	1285151965
1438	LQB5806	RJ	PRETA	YAMAHA/ T115 CRYPTON K	2010/ 2010	GASOLINA	384466923
1448	NVA3899	SP	VERMELHA	DAFRA/ TVS APACHE RTR 150	2010/ 2011	GASOLINA	280058519
1451	LRA4I11	RJ	VERMELHA	HONDA/ LEAD 110	2013/ 2014	GASOLINA	595904025
1493	APA8723	RJ	PRATA	RENAULT/ LOGAN EXP 1016V	2007/ 2008	ALCOOL/GASOLINA	930000331

1514	HMJ6584	MG	PRATA	VW/ VOYAGE 1.6	2009/ 2010	ALCOOL/GASOLINA	182527530
1546	GBE9C73	RJ	CINZA	VW/ NOVO VOYAGE TL MBV	2017/ 2018	ALCOOL/GASOLINA	1129091314
1554	BON0146	RJ	AZUL	VW/ LOGUS CLI 1.8	1994/ 1995	GASOLINA	627474217
1573	KZS7205	RJ	PRATA	FORD/ FOCUS 2.0L FC	2006/ 2007	GASOLINA/GNV	895751500
1592	JMT6361	RJ	BRANCA	FIAT/ PALIO WEEKEND ELX	2000/ 2000	GASOLINA	747666946
1595	LRL8345	RJ	VERMELHA	DAFRA/ ZIG 50	2014/ 2015	GASOLINA	1225018410
1627	LCV0369	RJ	PRATA	GM/ CORSA WIND	1999/ 1999	GASOLINA/GNV	720754305
1654	LCD7677	RJ	VERMELHA	VW/ POLO CLAS. 1.8 MI	1997/ 1998	GASOLINA	692941207
1672	LAU9559	RJ	VERMELHA	GM/ CORSA SUPER	1996/ 1997	GASOLINA	662804279
1685	LCN0131	RJ	PRATA	FORD/ FIESTA	1998/ 1999	GASOLINA	707972388
1688	KYS1425	RJ	PRETA	HONDA/ CG 125 FAN	2008/ 2008	GASOLINA	968064310
1690	LMC6963	RJ	PRETA	HONDA/ CG 125 FAN KS	2013/ 2013	GASOLINA	1017689439
1714	LPL9631	RJ	VERMELHA	HONDA/ NXR150 BROS KS	2009/ 2009	GASOLINA	170291847
1724	MQE3945	RJ	VERMELHA	HONDA/ CBX 250 TWISTER	2004/ 2004	GASOLINA	839592191
1729	KZZ6237	RJ	CINZA	VW/ GOL 1.0	2006/ 2007	ALCOOL/GASOLINA	896202780
1738	KFX8041	RJ	BRANCA	FIAT/ TEMPRA	1992/ 1993	GASOLINA/GNV	190154764
1742	KNS9862	RJ	VERMELHA	HONDA/ BIZ 125 KS	2008/ 2008	GASOLINA	983348154

1746	LCS5966	RJ	BRANCA	VW/ GOL 16V	1999/ 1999	GASOLINA	716370220
1775	KNH1987	RJ	PRETA	FIAT/ PALIO EX	2000/ 2001	GASOLINA	748697209
1779	LAL0115	RJ	PRATA	VW/ QUANTUM GLS 2000I	1994/ 1995	GASOLINA	626551676
1784	KRG2495	RJ	PRETA	VW/ JETTA 2.0	2012/ 2012	ALCOOL/GASOLINA	473406128
1785	HOD1383	MG	BRANCA	FIAT/ PALIO WK ATTRAC 1.4	2010/ 2011	ALCOOL/GASOLINA	227480180
1790	KYD5888	RJ	VERMELHA	HONDA/ NXR150 BROS ES	2010/ 2011	ALCOOL/GASOLINA	270290460
1792	LQQ7012	RJ	ROXA	HONDA/ CG 125 FAN KS	2012/ 2012	GASOLINA	511424175
1812	LUY1369	RJ	AZUL	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	2004/ 2005	GASOLINA	864638663
1822	KNC1940	RJ	VERDE	FIAT/ PALIO EDX	1997/ 1998	GASOLINA	688980627
1832	KNA0525	RJ	PRATA	VW/ SANTANA GL 2000 I	1994/ 1994	GASOLINA	621490296
1835	LQV2233	SP	PRETA	YAMAHA/ YBR 125K	2007/ 2008	GASOLINA	948131489
1842	KQL6361	RJ	PRATA	SEAT/ CORDOBA	1999/ 2000	GASOLINA/GNV	735006679
1849	LBC7406	RJ	CINZA	GM/ MONZA GL	1995/ 1996	GASOLINA	646823094
1853	LVD8771	RJ	PRETA	RENAULT/ CLIO EXP 16 16VS	2006/ 2006	ALCOOL/GASOLINA	889172447
1860	KON8069	RJ	PRATA	VW/ GOL 1.0	2011/ 2012	ALCOOL/GASOLINA	377355593
1861	LQF6883	RJ	PRETA	RENAULT/ CLIO CAM1016VH	2011/ 2012	ALCOOL/GASOLINA	457846925
1866	KXX8075	RJ	ROXA	HONDA/ CG 125 FAN KS	2011/ 2011	GASOLINA	307332870

1882	HMS1247	SP	CINZA	GM/ CORSA SUPER	2001/ 2002	GASOLINA	770047602
1883	KVF1505	RJ	CINZA	PEUGEOT/ 307 20S A FELI	2006/ 2007	GASOLINA	905022521
1887	KYI8C68	RJ	BRANCA	VW/ VOYAGE TL MB	2015/ 2016	ALCOOL/GASOLINA	1067262030
1922	LUZ9245	RJ	AZUL	HONDA/ BIZ 125 ES	2006/ 2006	GASOLINA	897761804
1936	KWS2618	RJ	PRETA	JTA/ SUZUKI EN125 YES	2008/ 2008	GASOLINA	133302059
1943	NFK8519	GO	VERMELHA	GM/ CELTA 5 PORTAS	2003/ 2004	GASOLINA	814817580
1954	LNS1053	RJ	AZUL	FIAT/ BRAVA SX	2001/ 2002	GASOLINA/GNV	772922764
1955	KWU6865	RJ	PRETA	HONDA/ CG150 START	2014/ 2015	ALCOOL/GASOLINA	1054317787
1963	LMD5486	RJ	PRETA	ZHONGNENG/ AUGURI SS50	2012/ 2012	GASOLINA	1026707339
2022	KMW7825	RJ	VERDE	FIAT/ UNO MILLE FIRE FLEX	2007/ 2008	ALCOOL/GASOLINA	948116803
2023	LAB5403	RJ	CINZA	FORD/ VERONA 1.8 LX	1994/ 1994	ALCOOL	620129930
2025	LRR3707	RJ	PRATA	NISSAN/ SENTRA 20 FLEX	2011/ 2012	ALCOOL/GASOLINA	348825560
2029	LCZ4614	RJ	PRATA	VW/ GOL 16V	1999/ 2000	GASOLINA	729407217
2030	KXP6947	RJ	ROXA	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	2012/ 2013	GASOLINA	529086697
2035	LND0148	RJ	PRATA	GM/ CORSA WIND	2000/ 2000	GASOLINA	735944407
2038	LIU4070	RJ	CINZA	GM/ KADETT GL	1993/ 1993	GASOLINA	320866580
2040	LSP1482	RJ	VERMELHA	HONDA/ CG 125 FAN	2005/ 2006	GASOLINA	875608450

2041	LBX2879	RJ	VERDE	FORD/ ESCORT GL 16V H	1997/ 1998	GASOLINA	683816098
2044	LNG8195	RJ	PRATA	CITROEN/ XSARA GLX 16V	2000/ 2001	GASOLINA	743841115
2046	KVK9590	RJ	CINZA	HONDA/ CG 125 FAN	2008/ 2008	GASOLINA	316594857
2047	LNK4282	RJ	PRETA	HONDA/ CBX 250 TWISTER	2001/ 2002	GASOLINA	763294195
2048	KOQ6387	RJ	ROXA	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	2011/ 2011	GASOLINA	451698860
2051	LQC0204	RJ	PRATA	GM/ CORSA CLASSIC	2003/ 2004	GASOLINA	819920860
2053	KRG3238	RJ	VERMELHA	HONDA/ CB 300R	2013/ 2013	ALCOOL/GASOLINA	548407304
2055	LLS6337	RJ	VERMELHA	HONDA/ XRE 300	2012/ 2012	GASOLINA	483139050
2056	IKX4221	RJ	BRANCA	CITROEN/ XSARA GLX 1.6I	2002/ 2002	GASOLINA	793169305
2058	LPW1489	RJ	AZUL	JTA/ SUZUKI EN125 YES	2006/ 2007	GASOLINA	909074224
2059	KOQ9520	RJ	AMARELA	JTA/ SUZUKI EN125 YES SE	2011/ 2011	GASOLINA	454010010
2062	LNG9078	RJ	AZUL	PEUGEOT/ 206 RALLYE	2000/ 2000	GASOLINA	744035791
2065	LUB1109	RJ	CINZA	RENAULT/ CLIO PRI 16 16VH	2005/ 2005	ALCOOL/GASOLINA	861854241
2068	LPH4952	RJ	PRATA	DAFRA/ SPEED 150	2008/ 2008	GASOLINA	115046569
2072	LNL4978	RJ	CINZA	FIAT/ SIENA ELX	2001/ 2002	GASOLINA/GNV	764602772
2074	KXW2943	RJ	AMARELA	HONDA/ BIZ 125 KS	2008/ 2008	GASOLINA	166274810
2076	LUW0521	RJ	PRETA	HONDA/ C100 BIZ	2004/ 2005	GASOLINA	838819788

2078	LKY8886	RJ	VERMELHA	HONDA/ CG 125 FAN KS	2009/ 2009	GASOLINA	163713820
2081	EOR3531	RJ	VERMELHA	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	2009/ 2010	GASOLINA	206402880
2083	KNB7643	RJ	BRANCA	FIAT/ UNO MILLE FIRE FLEX	2007/ 2008	ALCOOL/GASOLINA	945175914
2085	LQN1463	RJ	BEGE	GM/ CORSA HATCH MAXX	2005/ 2005	GASOLINA	862211697
2089	KXE8667	RJ	VERMELHA	DAFRA/ ZIG 50	2013/ 2014	GASOLINA	1093731289
2094	KRJ5041	RJ	AZUL	HONDA/ CIVIC LX	1999/ 1999	GASOLINA	720210127
2095	KQA1646	RJ	PRETA	KASINSKI/ MIRAGE 150 50	2010/ 2011	GASOLINA	255069910
2098	LBM8280	RJ	VERMELHA	GM/ KADETT GL	1996/ 1997	GASOLINA/GNV	667982949
2106	LNS8535	RJ	AZUL	HONDA/ C100 BIZ ES	2001/ 2002	GASOLINA	773727469
2108	LMA9071	RJ	PRETA	HONDA/ NXR150 BROS ES	2014/ 2014	ALCOOL/GASOLINA	1006606472
2110	KYK5844	RJ	PRETA	YAMAHA/ FAZER YS250	2010/ 2011	GASOLINA	209653493
2114	MSJ1032	ES	PRETA	FORD/ KA FLEX	2008/ 2009	ALCOOL/GASOLINA	986758515
2116	MEZ9010	PR	CINZA	GM/ CORSA MILENIUM	2001/ 2002	GASOLINA	771662106
2118	ARG1997	RJ	VERMELHA	DAEWOO/ ESPERO CD	1996/ 1997	GASOLINA/GNV	663092957
2120	KZU3320	RJ	PRETA	VW/ PARATI 1.8 COMFORTL	2006/ 2006	ALCOOL/GASOLINA	880570962
2122	KNO6298	RJ	VERMELHA	HONDA/ NXR150 BROS ES	2008/ 2008	GASOLINA	967798000
2124	LOL9238	RJ	VERMELHA	HONDA/ XR 250 TORNADO	2002/ 2003	GASOLINA	797459340

2126	LMC4528	RJ	PRETA	HONDA/ CG 125 FAN ESD	2014/ 2014	GASOLINA	1295180739
2129	LMO3896	RJ	PRETA	YAMAHA/ YBR125I FACTOR ED	2018/ 2018	ALCOOL/GASOLINA	1164491021
2131	KVF8953	RJ	AZUL	HONDA/ CG 125 FAN KS	2010/ 2010	GASOLINA	201824230
2132	KWT3658	RJ	VERMELHA	HONDA/ CG150 TITAN MIX ES	2010/ 2010	ALCOOL/GASOLINA	283775068
2133	LPI8424	RJ	PRETA	JTA/ SUZUKI EN125 YES	2008/ 2008	GASOLINA	126698791
2134	LPN8613	RJ	VERMELHA	YAMAHA/ FACTOR YBR125 ED	2009/ 2010	GASOLINA	195310276
2137	KWX6364	RJ	VERMELHA	DAFRA/ ZIG 50	2013/ 2013	GASOLINA	1055205850
2138	LSH7679	RJ	VERMELHA	DAFRA/ ZIG 50	2012/ 2013	GASOLINA	1069481650
2140	JNO4385	BA	CINZA	FIAT/ PALIO EDX	1997/ 1997	GASOLINA	684133024
2146	LVB8271	RJ	PRETA	HONDA/ BIZ 125 KS	2006/ 2006	GASOLINA	893341673
2149	LNG2028	RJ	AZUL	HONDA/ NX-4 FALCON	2000/ 2000	GASOLINA	742594459
2151	LQI7720	RJ	VERMELHA	KASINSKI/ SOFT	2011/ 2012	GASOLINA	474376796
2152	LNU4940	RJ	CINZA	RENAULT/ CLIO RT 1.6 16V	2001/ 2002	GASOLINA/GNV	775579556
2153	LUT0562	RJ	BRANCA	VW/ FOX 1.0	2004/ 2005	GASOLINA/ALCOOL/GNV	837027659
2154	LAE7567	RJ	AZUL	VW/ SANTANA GL 2000 I	1994/ 1994	GASOLINA/GNV	624357686
2156	KYS2650	RJ	VERMELHA	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	2009/ 2010	GASOLINA	181459930
2157	LLJ1436	RJ	ROXA	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	2010/ 2011	GASOLINA	274486210

2159	DJE9860	SP	BRANCA	FIAT/ SIENA HLX FLEX	2005/ 2006	GASOLINA/ALCOOL/GNV	872559653
2164	LQL3248	RJ	PRATA	LIFAN/ 320 LF7132	2011/ 2011	GASOLINA	325806543
2167	KZH3954	RJ	PRETA	DAFRA/ TVS APACHE RTR 150	2010/ 2011	GASOLINA	250445522
2168	KWF0151	RJ	AZUL	HONDA/ CG 125 TITAN ES	2003/ 2004	GASOLINA	820617318
2170	KYV1679	RJ	VERMELHA	CITROEN/ C3 GLX 14 FLEX	2008/ 2008	ALCOOL/GASOLINA	973214570
2172	OWH8311	RJ	PRATA	RENAULT/ SANDERO EXP1016V	2013/ 2014	ALCOOL/GASOLINA	592111776
2174	KUP4922	RJ	VERDE	FIAT/ PALIO FIRE FLEX	2006/ 2007	ALCOOL/GASOLINA	895095580
2175	DPP8374	RJ	PRATA	FORD/ FIESTA 1.6 FLEX	2005/ 2005	ALCOOL/GASOLINA	849073154
2180	LCP0525	RJ	PRATA	PEUGEOT/ 206 14 PRESENC	2004/ 2004	GASOLINA	835153827
2181	KNY9690	RJ	PRETA	VW/ GOL 1.6	2011/ 2011	ALCOOL/GASOLINA	308907175
2182	KQC8700	RJ	PRATA	VW/ VOYAGE CL 1.8	1993/ 1993	ALCOOL/GNV	320219577
2183	LRH6431	RJ	VERMELHA	DAFRA/ ZIG 50	2013/ 2014	GASOLINA	1007655280
2184	KXV5789	RJ	PRETA	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	2009/ 2010	GASOLINA	219761221
2185	LCI4176	RJ	BRANCA	FIAT/ UNO MILLE SX	1996/ 1997	GASOLINA	665861435
2189	LCR4480	RJ	VERDE	GM/ CORSA WIND	1999/ 1999	GASOLINA/GNV	714998621
2193	LOC5441	RJ	PRATA	VW/ GOL 16V POWER	2002/ 2002	GASOLINA	785576266
2198	LSO8989	RJ	BRANCA	YAMAHA/ XTZ250 TENERE	2015/ 2016	ALCOOL/GASOLINA	1088122164

2201	GTF2154	RJ	AZUL	FIAT/ UNO ELECTRONIC	1995/ 1995	GASOLINA	631078533
2204	LKR5224	RJ	CINZA	HONDA/ CG 125 FAN	2008/ 2008	GASOLINA	969980264
2210	KNJ1362	RJ	VERDE	FIAT/ UNO ELECTRONIC	1994/ 1994	GASOLINA	321400461
2211	EWH6806	SP	VERMELHA	HONDA/ CB 300R	2011/ 2011	GASOLINA	341416940
2213	LSR2707	RJ	CINZA	HONDA/ CG 125 FAN	2008/ 2008	GASOLINA	987236407
2215	KWT7621	RJ	PRETA	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	2014/ 2015	ALCOOL/GASOLINA	1050063284
2217	LLK9850	RJ	PRETA	HONDA/ XRE 300	2011/ 2011	GASOLINA	308736583
2218	EWV5770	RJ	VERDE	HONDA/ XRE 300	2012/ 2012	GASOLINA	497736810
2219	KRX2E15	RJ	CINZA	HONDA/ XRE 300	2017/ 2017	ALCOOL/GASOLINA	1120397402
2221	LPS7359	RJ	PRATA	LIFAN/ 620 LF7162 C	2010/ 2010	GASOLINA	266811116
2222	KWH9072	RJ	PRATA	RENAULT/ CLIO AUT 10H3P	2013/ 2014	ALCOOL/GASOLINA	997623187
2227	KNE1680	RJ	BEGE	VW/ GOL SERIE OURO	2001/ 2001	GASOLINA	755822412
2229	LMO7195	RJ	PRETA	YAMAHA/ XTZ150 CROSSER S	2018/ 2018	ALCOOL/GASOLINA	1166119707
2230	BYM6806	SP	VERMELHA	FIAT/ PALIO EDX	1996/ 1997	GASOLINA	664439632
2231	KMU7506	RJ	AZUL	FIAT/ UNO CS IE	1995/ 1996	GASOLINA	639845126
2235	KPB9914	RJ	VERMELHA	VW/ GOL 16V	1999/ 2000	GASOLINA/GNV	721104371
2237	KYE2166	RJ	VERMELHA	FORD/ FIESTA SEDAN1.6FLEX	2009/ 2009	ALCOOL/GASOLINA	155136682

2240	KQX4287	RJ	PRETA	HONDA/ BIZ 100 ES	2015/ 2015	GASOLINA	1045559307
2241	KVK3649	RJ	AMARELA	HONDA/ CB 300R	2009/ 2010	GASOLINA	193167999
2243	LRB4268	RJ	AMARELA	CHEVROLET/ SPIN 1.8L MT LT	2012/ 2013	GASOLINA/ALCOOL/GNV	490029698
2245	KVL6242	RJ	PRATA	CITROEN/ C3 GLX 14 FLEX	2011/ 2011	ALCOOL/GASOLINA	325831432
2247	LBR5217	RJ	BRANCA	FIAT/ PALIO WEEKEND STILE	1997/ 1997	GASOLINA/GNV	675539200
2250	AFW8405	RJ	CINZA	GM/ CORSA WIND	1996/ 1996	GASOLINA	648748332
2251	LPA2082	RJ	PRETA	PEUGEOT/ 307 16 FX PR	2007/ 2008	ALCOOL/GASOLINA	923434895
2253	KMM5930	RJ	VERDE	FIAT/ MAREA SX	2000/ 2001	GASOLINA	750244615
2256	KXW4086	RJ	AMARELA	HONDA/ CB 300R	2010/ 2010	GASOLINA	222942517
2258	LOK8607	RJ	PRETA	GM/ CORSA CLASSIC	2002/ 2003	GASOLINA	796316031
2259	EGG5903	SP	PRETA	HYUNDAI/ TUCSON GL 20L	2010/ 2010	GASOLINA	211943541
2263	LNR0371	RJ	PRATA	VW/ GOL 16V POWER	2001/ 2002	GASOLINA	771540833
2264	LBN6189	RJ	VERMELHA	FIAT/ PALIO ED	1997/ 1997	GASOLINA	669182974
2266	HLW4863	MG	PRETA	FORD/ FIESTA SE	2011/ 2012	ALCOOL/GASOLINA	452279348
2269	LQK5054	RJ	VERMELHA	DAFRA/ RIVA 150	2012/ 2013	GASOLINA	482464500
2271	LJZ2162	RJ	AZUL	FIAT/ UNO ELECTRONIC	1994/ 1994	GASOLINA/GNV	321602838
2275	KOQ5160	RJ	PRETA	HONDA/ NXR150 BROS ES	2011/ 2012	ALCOOL/GASOLINA	451107675

2279	LPN9084	RJ	PRETA	JTA/ SUZUKI AN125	2008/ 2009	GASOLINA	195731859
2282	LOX4340	RJ	BEGE	YAMAHA/ YBR 125K	2003/ 2003	GASOLINA	814180833
2286	LAW4108	RJ	PRATA	VW/ APOLLO GL	1991/ 1991	ALCOOL	319121089
2287	KQM9813	RJ	BRANCA	VW/ GOL CL 1.6 MI	1997/ 1997	GASOLINA	670313629
2288	KOU7748	RJ	BRANCA	DAFRA/ RIVA 150	2011/ 2012	GASOLINA	470169125
2294	DAC3691	RJ	PRATA	HONDA/ CG 125 TITAN KS	2000/ 2001	GASOLINA	752840878
2296	LQF7615	RJ	PRETA	HONDA/ CG 125 FAN KS	2011/ 2012	GASOLINA	458339210
2297	LQD0993	RJ	VERDE	HONDA/ CG 150 TITAN KS	2004/ 2005	GASOLINA	848485777
2298	LCY0078	RJ	PRATA	HONDA/ CIVIC LX	1999/ 1999	GASOLINA	726327298
2299	LQW5387	RJ	PRETA	FIAT/ SIENA EL FLEX	2010/ 2011	ALCOOL/GASOLINA	565911015
2302	JTU3851	GO	AMARELA	VW/ GOL 16V	1999/ 2000	GASOLINA	730053130
2305	KPK0762	RJ	PRETA	YAMAHA/ YBR 125K	2007/ 2008	GASOLINA	945961740
2308	LAW4928	RJ	VERMELHA	GM/ CORSA WIND	1995/ 1996	GASOLINA	640486681
2309	LCO9751	RJ	VERMELHA	VW/ GOL MI	1998/ 1999	GASOLINA/GNV	712491848
2315	EFK6515	SP	AMARELA	JTA/ SUZUKI AN125	2008/ 2008	GASOLINA	115944060
2317	LLO2249	RJ	PRATA	RENAULT/ SANDERO STEPWAY	2011/ 2012	ALCOOL/GASOLINA	344778720
2318	GXT7426	RJ	BRANCA	VW/ GOL 16V PLUS	2001/ 2001	GASOLINA	753275970

2323	LCY3256	RJ	CINZA	RENAULT/ MEGANE 1.6 B	1999/ 2000	GASOLINA/GNV	726972860
2325	LBZ1557	RJ	VERDE	VW/ PARATI 16V	1997/ 1998	GASOLINA/GNV	687332486
2327	AMV3402	RJ	PRATA	CITROEN/ C3 EXCL 16 16V	2005/ 2005	GASOLINA/GNV	857292102
2334	NGR3240	RJ	PRATA	LAND ROVER/ FREELANDER 5DR 25L	2006/ 2006	GASOLINA	883308932
2336	BNH0210	RJ	VERMELHA	VW/ LOGUS GL	1993/ 1994	GASOLINA	613272544
2338	MQW5403	RJ	PRATA	GM/ CLASSIC LIFE	2006/ 2007	ALCOOL/GASOLINA	893318116
2343	KRJ4940	RJ	AZUL	HONDA/ C100 BIZ	1999/ 1999	GASOLINA	719254736
2348	LIV3915	RJ	BEGE	FIAT/ UNO MILLE	1991/ 1991	GASOLINA	318486148
2349	KPO2870	RJ	PRATA	GM/ VECTRA GLS	1994/ 1994	GASOLINA/GNV	620885670
2350	KXT0828	RJ	PRETA	HONDA/ CG 125 FAN	2007/ 2007	GASOLINA	922876150
2354	LAM1020	RJ	PRETA	FIAT/ TIPO 1.6 IE	1994/ 1995	GASOLINA	628192665
2355	LOX3604	RJ	AZUL	GM/ CELTA 3 PORTAS	2003/ 2004	GASOLINA	814082890
2357	KRY4240	RJ	PRETA	DAFRA/ ZIG 50	2011/ 2012	GASOLINA	1117189349
2358	LTA2186	RJ	PRETA	DAFRA/ ZIG 50	2013/ 2013	GASOLINA	1117914884
2362	LTN1682	RJ	PRETA	HONDA/ CG 125 FAN	2007/ 2008	GASOLINA	934650594
2366	LAB1358	RJ	PRATA	FORD/ ESCORT HOBBY	1994/ 1994	GASOLINA	619500220
2370	LNx6185	RJ	AZUL	FIAT/ PALIO EX	2002/ 2002	GASOLINA	779466098

2373	KNZ5114	RJ	PRETA	HONDA/ XRE 300	2011/ 2011	GASOLINA	327922281
2375	KWB1783	RJ	PRETA	VOLVO/ V50 T5	2006/ 2007	GASOLINA	938279599
2398	LLM5535	RJ	PRETA	HONDA/ CG 150 TITAN EX	2013/ 2013	ALCOOL/GASOLINA	536810109
2399	LQT5308	RJ	AZUL	HONDA/ NXR150 BROS ESD	2013/ 2014	ALCOOL/GASOLINA	993412700
2402	KZQ3580	RJ	PRATA	VW/ GOL 1.6L MB5	2018/ 2019	ALCOOL/GASOLINA	1175677318
2404	LLO5171	RJ	PRATA	VW/ VOYAGE 1.6	2011/ 2012	GASOLINA/ALCOOL/GNV	351204040
2405	LPV1072	RJ	AMARELA	FIAT/ SIENA HLX FLEX	2005/ 2005	GASOLINA/ALCOOL/GNV	850677882
2406	KRQ1790	RJ	AMARELA	GM/ MERIVA JOY	2011/ 2012	GASOLINA/ALCOOL/GNV	386563810
2408	LNB3492	RJ	VERDE	KIA/ BESTA 12P GS	1999/ 2000	DIESEL	732537592
2409	KUL5112	RJ	PRATA	PEUGEOT/ 206 14 PRESENC	2005/ 2006	GASOLINA/GNV	865823235
2415	LAP8250	RJ	BRANCA	FIAT/ UNO ELECTRONIC	1995/ 1995	GASOLINA	633767743
2418	LCO1841	RJ	VERDE	FIAT/ SIENA ELX	1998/ 1999	GASOLINA/GNV	711738483
2425	LUX4961	RJ	BRANCA	RENAULT/ MASTER BUS16 DCI	2006/ 2006	DIESEL	880138416
2429	KNY6899	RJ	VERMELHA	HONDA/ CB 300R	2011/ 2011	GASOLINA	282751572
2433	LQE3323	RJ	ROXA	HONDA/ CG 125 FAN KS	2011/ 2012	GASOLINA	451694007
2434	KVV5976	RJ	VERMELHA	HONDA/ CG 125 FAN KS	2012/ 2013	GASOLINA	494962097
2435	KUK9812	RJ	VERDE	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	2004/ 2005	GASOLINA	857105965

2436	KXX5643	RJ	VERMELHA	HONDA/ CG 150 FAN ESI	2009/ 2010	GASOLINA	204726573
2437	KWN4886	RJ	AZUL	HONDA/ CG 150 TITAN EX	2011/ 2012	ALCOOL/GASOLINA	416499457
2438	KYM4299	RJ	VERMELHA	HONDA/ CG 150 TITAN EX	2013/ 2013	ALCOOL/GASOLINA	557102030
2439	LPW7463	RJ	PRETA	HONDA/ CG 150 FAN ESI	2011/ 2011	ALCOOL/GASOLINA	332964060
2442	KZH4715	RJ	PRETA	HONDA/ NXR150 BROS MIX KS	2010/ 2010	ALCOOL/GASOLINA	290266963
2443	KXF6269	RJ	VERMELHA	HONDA/ NXR150 BROS ES	2013/ 2014	ALCOOL/GASOLINA	996975241
2446	LQG8140	RJ	AZUL	HONDA/ XRE 300	2012/ 2012	GASOLINA	464430062
2449	KPI9419	RJ	VERMELHA	MV AGUSTA/ F4 1000R	2012/ 2012	GASOLINA	535216980
2456	KXH6567	RJ	AZUL	HONDA/ BIZ 125 EX	2011/ 2011	ALCOOL/GASOLINA	543967948
2457	LSM0564	RJ	VERDE	HONDA/ C100 BIZ ES	2004/ 2004	GASOLINA	833394789
2462	APN6989	RJ	PRATA	RENAULT/ LOGAN EXP 1016V	2007/ 2008	GASOLINA/ALCOOL/GNV	946696845
2472	LCH0522	RJ	PRATA	GM/ CORSA WIND	1998/ 1998	GASOLINA	698653211
2487	LAN0404	RJ	VERMELHA	CITROEN/ ZX 2.0I VOLC	1994/ 1995	GASOLINA	629473536
2488	LOC9787	RJ	CINZA	FIAT/ MAREA SX	2002/ 2003	GASOLINA	786089091
2492	CTI5987	SP	AZUL	VW/ GOL 16V	2000/ 2000	GASOLINA	736044914
2495	HOZ7140	MA	AZUL	VW/ SANTANA	1997/ 1997	GASOLINA	683534777
2500	LOC9728	RJ	CINZA	FIAT/ UNO MILLE FIRE	2002/ 2002	GASOLINA	786083239

2501	LDA4977	RJ	VERMELHA	GM/ MONZA SL	1989/ 1989	GASOLINA	315356898
2502	LBQ5113	RJ	VERMELHA	FORD/ KA	1997/ 1997	GASOLINA/GNV	673849945
2503	LRH3244	RJ	AMARELA	CHERY/ Q3	2011/ 2011	GASOLINA	326772090
7748	LND5936	RJ	PRETA	GM/ CORSA WIND	2000/ 2000	GASOLINA/GNV	737178310